
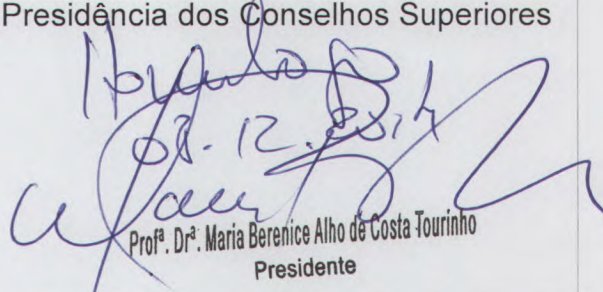
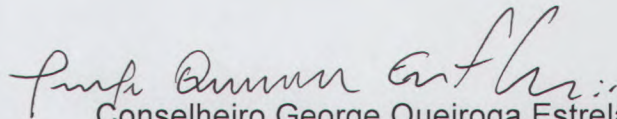


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração CONSAD</p>
<p>Câmara de Orçamento e Finanças CAOF</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.004760/2014-88</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 344/CAOF</p>	
<p>Assunto: Proposta de Plano de Cultura da UNIR</p>	
<p>Interessado: PROCEA - Cleuson Jansen Hermínio Pereira</p>	
<p>Relator: Conselheiro George Queiroga Estrela</p>	

Parecer da Câmara:

Na 56ª ordinária sessão, de 08.12.2014, a Câmara acompanha o Parecer 344/CAOF, cujo relator é **FAVORÁVEL** à aprovação do Plano de Cultura da UNIR.


 Conselheiro George Queiroga Estrela
 Presidente da CAOF

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças - CAOF</p>
<p>Processo: 23118.004760/2014-88</p>	
<p>Parecer: 344/CAOF</p>	
<p>Assunto: Proposta de Plano de Cultura da UNIR</p>	
<p>Interessado: PROCEA - Cleuson Jansen Hermínio Pereira</p>	
<p>Relator: Conselheiro George Queiroga Estrela</p>	

I – Relatório:

Trata-se da proposta de Plano de Cultura da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, submetido pelo interessado, Pró-Reitor Substituto de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, que tem como objetivo desenvolver o Plano de Cultura da UNIR, através da execução de seus Programas. Encontram-se anexado ao processo os seguintes documentos:

- Memorando nº 378/2014-PROCEA, de 28 de novembro de 2014 (fls. 01 e 02);
- Proposta de Plano de Cultura da UNIR e seus respectivos apensos (fls. 03 a 68);
- Documentos não pertinentes ao Processo (fls. 69 e 70);
- Edital Mais Cultura nas Universidades (fls. 71 a 96);
- Despacho 2536/2014/GR/UNIR (fl. 97);
- Despacho 01006/2014/SECONS (fl. 98).

II – Análise:

O processo em questão versa sobre a Proposta do Plano de Cultura da UNIR vinculada à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), atendendo ao Edital “Mais Cultura nas Universidades”, instituído conjuntamente entre o Ministério da Educação – MEC e o Ministério da Cultura – MinC, com a finalidade de desenvolver e fortalecer o campo das artes e da cultura no país nas IFES e Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A presente proposta busca de forma sistematizada nortear o desenvolvimento de ações voltadas à consolidação da área da cultura em nossa instituição. Ações relacionadas à Cultura são importantes para o processo de valorização da memória e do patrimônio cultural e ambiental da Amazônia.

Dentre as atividades do Plano de Cultura da UNIR a serem desenvolvidas no interstício de dois anos, destacam-se os seguintes programas: Política Cultural; Formação em Arte e Cultura; Difusão Cultural; Patrimônio Cultural e Coleções. Tais programas visam a atender a uma necessidade de consolidação de propostas já existentes, através da potencialização das ações com a garantia de recursos.

O valor total do financiamento da proposta é de R\$ 1.555.773,25 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). No âmbito do Edital, as instituições beneficiadas poderão receber

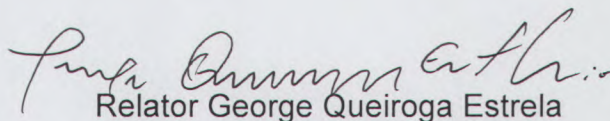
recursos de, no mínimo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e, no máximo, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Tais recursos serão oriundos do MEC, ficando sob a incumbência da UNIR a contrapartida de apenas R\$ 55.773,25 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Todos os *campi* da UNIR e mais as regiões do Vale do Guaporé e do Baixo Madeira receberão um rol de oficinas e projetos de extensão ao longo dos dois anos de execução do Plano de Cultura.

III – Parecer:

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da Proposta do Plano de Cultura da Universidade Federal de Rondônia, vinculado à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

Em 03 de dezembro de 2014.



Relator George Queiroga Estrela
Conselheiro CAOF/CONSAD